



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO

"Indicada ao Prêmio Inovare do Ministério da Justiça pela qualidade dos serviços prestados - 2004"
"Concorrente ao Prêmio de Qualidade Judiciária do Conselho da Justiça Federal - 2006"

PROCESSO Nº 95100 05 1999

TERMO DE PENHORA NOS AUTOS

Exeqüente:

Rosângela Rodrigues da Silva

Executadas:

Maria Izabel Santanna Pagani - Me
- Maria Izabel Santanna Pagani

Em 08 de julho de 2015, nesta Vara do Trabalho de São Sebastião, nos termos do Art. 659, §§ 4º e 5º do CPC e de acordo com a determinação de fls., fica reduzida a **TERMO a penhora dos imóveis** abaixo descritos. Ato contínuo, ficam as executadas cientes da penhora e do depósito dos seguintes bens:

Imóveis cadastrados nas Matrículas n.ºs 62.260 e 62.259 do Livro 2- do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru.

Tudo para pagamento da execução, no valor de R\$ 26.404,71 atualizada até 30/06/ 2015.

E para constar, lavrei o presente termo.

São Sebastião, 07 de julho de 2015.


Renata Helena Galvão dos Santos
OFICIALA DE JUSTIÇA FEDERAL DO TRABALHO

[_AUTO-ATENDIMENTO] [_HORA MARCADA] [_SELF-SERVICE] [_PROTOCOLO FÁCIL] [_INFORMAÇÕES POR TELEFONE]
g:\vtsebastiao\1\of\renata\termo de penhora de imóvel novo modelo renata 951 05 1999.doc

r Ver Mário Olegário Leite 55 11600-000 São Sebastião/SP

12 3892 5652 das 12h00 às 18h00

www.trt15.gov.br



Assinado eletronicamente por: TANIA MARIA GALACHI ROMAGUERA - 07/12/2017 17:47:49 - 40d780a
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17120717432583900000074554747
Número do processo: 0095100-05.1999.5.15.0121 ID. 40d780a - Pág. 1
Número do documento: 17120717432583900000074554747

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: SAO SEBASTIAO

Foro: SAO SEBASTIAO

Vara: VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO

Escrivão/Diretor: HELLEN CORTEZ PEREIRA DOS SANTOS

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 951-05-1999

Exequente(s)

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 265.761.078-11

Executado(a, os, as)

MARIA ISABEL SANT'ANA PAGANI

CPF: 700.519.768-20

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 26.404,71

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000095387

Comarca: Bauru

Endereço do imóvel: lote 32 da quadra 05



Bairro: novo jardim pagani

Município: Bauru

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 62259

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 08/07/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARIA ISABEL SANT'ANA PAGANI

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARIA ISABEL SANT'ANA PAGANI

2.

Protocolo de Penhora Online: PH000095387

Comarca: Bauru

Endereço do imóvel: lote n.º 33 da quadra n.º 05

Bairro: novo jardim pagani

Município: Bauru

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 62260

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 08/07/2015

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARIA ISABEL SANT'ANA PAGANI

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARIA ISABEL SANT'ANA PAGANI



240

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 08/07/2015 11:16:34

Emitido por: RENATA HELENA GALVAO DOS SANTOS

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

